

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 563/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS DE DELIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS ESQUINAS DA AVENIDA JOÃO XXIII, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA E DA AVENIDA JOSÉ TOZZE, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A implantação dos canteiros tem como objetivo garantir a visibilidade e a segurança no tráfego de veículos e pedestres, especialmente nos cruzamentos das Avenidas João XXIII e José Tozzi, onde frequentemente há veículos estacionados irregularmente nas esquinas, comprometendo a visão de motoristas e aumentando o risco de acidentes.

O Código de Trânsito Brasileiro determina a proibição de estacionamento a menos de cinco metros das esquinas, norma que precisa ser respeitada para garantir a fluidez do trânsito e a segurança da população.

A instalação dos canteiros será uma forma efetiva de delimitar fisicamente a área proibida para estacionamento, evitando infrações recorrentes e promovendo maior organização no espaço urbano. Além disso, a medida contribui para educação no trânsito, mobilidade urbana e prevenção de acidentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de Julho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

